



PORTARIA Nº 13.422, de 18 de janeiro de 2024

Publicado no mural
da PMJN em
18/01/2024
Santos

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMCAJON.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMCAJON, protocolada através do Processo Administrativo nº 332, de 11/01/2024, pelo referido Conselho;

Considerando que o mandato dos conselheiros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMCAJON, encerra no dia 16/01/2024;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.767/2015, e Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelece a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMCAJON;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMCAJON, os membros abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades)

Titular: Leonardo Guasti Pessoa

Suplente: Manoel José de Almeida Neto

b) Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Titular: Brenda de Oliveira Souza

Suplente: Fernanda Pereira Coelho

c) Secretaria Municipal de Saúde (Semsu)

Titular: Sandra Aparecida Delaia Ramos

Suplente: Bianca Felix de Oliveira

II. Representantes dos prestadores de serviços da área:

**a) Entidade de atendimento à infância e adolescência:
Instituto Preservarte**

Titular: Ana Carmem Casara

Suplente: Jaqueline Demetros Passote

b) Escola especializada:



Associação Pestalozzi de João Neiva - Escola "Semente de Amor"

Titular: Liliane Ferreira Nunes Capucho

Suplente: Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo

c) Projeto Crubixá JHJ

Titular: Jéssica Sales Marinato

Suplente: Marinete Mandelli Ribeiro de Souza

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMCAJON exercerão mandato de 2 (dois) anos, para o biênio de 2024 a 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 18 de janeiro de 2024.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete